

MPF/DF discute soluções para fornecimento de medicamentos de alto custo

Empresas distribuidoras ou fabricantes de medicamentos podem ser multadas e responderem a ações judiciais.

O Ministério Público Federal no DF, representado pelo procurador da República Carlos Henrique Martins Lima, reuniu-se na última segunda-feira, 17 de março, com representantes da Secretaria de Saúde do DF, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Subsecretaria da Unidade de Administração Geral, do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento (CMED) para discutirem problemas ocorridos na distribuição de medicamentos de alto custo no DF.

Os representantes do governo do Distrito Federal destacaram que a escassez de medicamentos, em especial na farmácia de alto custo, deve-se ao não comparecimento das distribuidoras e empresas produtoras de medicamentos nas licitações promovidas pela Secretaria de Saúde. Possivelmente, este fato vem ocorrendo devido a utilização do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) nas licitações. Este coeficiente é um valor a ser descontado sobre o preço de fábrica a ser utilizado em compras governamentais de medicamentos que constem da lista de excepcionais do Ministério da Saúde, que decorram de ações judiciais, entre outras hipóteses conforme a Resolução CMED nº 04/2006.

No caso, ficou acordado que a Secretaria de Saúde do DF irá notificar a Anvisa informando a recusa de participação das empresas distribuidoras de medicamentos, especialmente nas compras em que o CAP deve ser aplicado. A Anvisa, após receber estas informações, tomará as medidas cabíveis para apurar a responsabilidade das distribuidoras ou indústrias detentoras do registro desses medicamentos, podendo inclusive aplicar multas.

Ao mesmo tempo, também a Secretaria de Saúde irá encaminhar notificação aos distribuidores e laboratórios responsáveis pelo fornecimento de todos os medicamentos não fornecidos, que demandem ou não a aplicação do CAP. Serão repassadas ao MPF cópias destes contatos para, conforme cada caso, serem propostas ações judiciais de responsabilização cível e/ou criminal.

Jucilene Ventura
Assessoria de Comunicação
Procuradoria da República no Distrito Federal
Telefone: (61) 3313-5460
E-mail: ascom@prdf.mpf.gov.br